

AKF Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00


PROCESSO (SETOR)	SGI		
CÓDIGO	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA		
Nº DO DOCUMENTO	COD-SGI-001-00	DATA DA EMISSÃO	10/01/2024
CRIAÇÃO	Brsquality.com: Ana Isabel Sousa		
HOMOLOGAÇÃO/ REVISÃO	Ana Isabel Sousa	DATA DA REVISÃO	12/01/2024
APROVAÇÃO	Diretoria do AKF		

ASSINATURAS / RUBRICAS

CRIAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO/REVISÃO	
APROVAÇÃO	


HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO N°	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	12/01/2024	Criação do documento	Diretoria do AKF

 AKF Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	PRESERVAR A CONFIDENCIALIDADE	3
3.1.	INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL	3
3.2.	PARCEIROS AKF.....	4
3.3.	CONCORRENTES/EMPRESÁRIOS	4
3.4.	COMUNICAÇÕES EXTERNAS	4
4.	PROTEGER OS BENS DA AKF.....	4
4.1.	PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	5
4.2.	EQUIPAMENTO DA EMPRESA	5
4.3.	A REDE	5
4.4.	SEGURANÇA FÍSICA.....	6
4.5.	UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DA AKF	6
4.6.	DADOS DOS FUNCIONÁRIOS	6
5.	DIVERSIDADE	6
6.	PENALIDADES	8

 Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

1. INTRODUÇÃO

A AKF proíbe a retaliação contra qualquer empregado ou contratante que denuncie ou participe numa investigação de uma possível violação do nosso Código, políticas, ou da lei. Se acredita ser alvo de retaliação, por favor contate o Recursos Humanos.

2. OBJETIVO

Este Código tem como objetivo estabelecer normas de condutas entre Empresa e seus Colaboradores, Contratados e Terceirizados para o aumento da eficácia no trabalho (entrega), aprimoramento das relações com os clientes, fornecedores e parceiros, bem como a preservação e desenvolvimento de sua imagem perante o mercado e a sociedade.

Conscientizar os colaboradores sobre a importância de ter uma conduta ética, digna e comprometida, agindo sempre em conformidade com as leis, regras, regulamento interno, padrões e valores estabelecidos pela AKF no desempenho de suas funções. Adotar procedimentos e posturas que garantam manter a AKF em sua situação de estar em compliance sempre.


3. PRESERVAR A CONFIDENCIALIDADE

As nossas responsabilidades vão além de não revelar material Confidencial da AKF - também devemos:

- Garantir a segurança adequada, rotular, e, quando apropriado, dispor do material Confidencial AKF;
- Salvar a informação confidencial que a AKF recebe de terceiros em conformidade com os NDA's firmados;
- Tomar medidas para manter os nossos segredos comerciais e outros segredos de propriedade intelectual confidenciais.

3.1. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Assegurar que as informações classificadas como "Necessidade de Saber" ou "Confidencial" são tratadas de acordo com a nossa Política de Proteção de Dados AKF. Por vezes, um determinado projeto ou negociação pode exigir que se revele a uma parte externa a "Necessidade de Saber" ou informações "Confidenciais": a divulgação dessas informações deve ser feita "apenas quando necessária" e apenas em conformidade com NDA's firmados. Além disso, a política AKF

 Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

pode exigir uma avaliação prévia da segurança da parte externa que deve receber as informações confidenciais. Assegure-se de realizar a Due Diligence e de ter o acordo apropriado em vigor antes de divulgar a informação.

Existem, evidentemente, "áreas cinzentas" nas quais terá de aplicar o seu melhor juízo ao certificar-se de não divulgar qualquer informação confidencial.

3.2. PARCEIROS AKF

Tal como temos o cuidado de não revelar informações confidenciais da AKF, é igualmente importante não revelar quaisquer informações confidenciais dos nossos parceiros. Não aceite informações confidenciais de outras empresas sem que antes todas as partes assinem um NDA apropriado, aprovado por Lei. Mesmo após a assinatura do acordo, tente apenas aceitar a quantidade de informação necessária para atingir os seus objetivos comerciais.

3.3. CONCORRENTES/EMPRESÁRIOS


Respeitamos os nossos concorrentes e queremos competir com eles de forma justa e não buscamos sua informação confidencial. O mesmo se aplica às informações confidenciais pertencentes a qualquer antigo empregador. Se surgir uma oportunidade de tirar vantagem da informação confidencial de um concorrente ou antigo empregador, não o faça. Se por acaso estiver na posse de informações confidenciais de um concorrente, contate imediatamente o Analista.

3.4. COMUNICAÇÕES EXTERNAS

A nossa política é ser extremamente cuidadoso na divulgação de informações confidenciais de propriedade. Consistente com isso, deverá também assegurar-se de que as suas comunicações externas (incluindo postagens online e na mídia social) não revelem informações confidenciais de propriedade ou representem (ou de outra forma deem a impressão) que falam em nome da AKF, a menos que esteja autorizado a fazê-lo pela empresa. O mesmo se aplica às comunicações com a imprensa.

4. PROTEGER OS BENS DA AKF

A AKF tem uma reputação bem-merecida de abertura com informações confidenciais partilhadas entre os nossos funcionários. A nossa capacidade de continuar estas práticas depende

 Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

da forma como conservamos os recursos da empresa e protegemos os bens e informações da empresa.

4.1. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual da AKF estão entre os nossos bens mais valiosos. O uso não autorizado pode levar à sua perda ou grave perda de valor. Deve-se respeitar todas as leis de direitos de autor e outras leis de propriedade intelectual, incluindo as leis que regem a utilização justa dos direitos de autor, marcas registradas e marcas. Nunca deve utilizar os logotipos, marcas, ou outras informações ou bens protegidos da AKF para qualquer negócio ou empreendimento comercial sem autorização prévia da equipe de Gestão. Encorajamos nossos colaboradores a denunciar qualquer suspeita de uso indevido de marcas, logotipos, ou qualquer outra propriedade intelectual da AKF ao seu Gerente.


Da mesma forma, respeite os direitos de propriedade intelectual de terceiros. A utilização inadequada da propriedade intelectual de terceiros pode expor a AKF e o utilizador a multas e sanções penais e civis. Por favor contate a diretoria antes de solicitar, aceitar, ou utilizar informações de propriedade de indivíduos externos à empresa ou deixá-los utilizar ou ter acesso a informações de propriedade da AKF.

4.2. EQUIPAMENTO DA EMPRESA

A AKF nos fornece ferramentas e equipamentos que precisamos para fazer o nosso trabalho de forma eficaz, mas conta conosco para sermos responsáveis e não desperdiçarmos o material da AKF que nos é fornecido.

4.3. A REDE

As instalações de comunicação da AKF (que incluem tanto a nossa rede como o hardware que a utiliza, como computadores e dispositivos móveis) são um aspecto crítico da propriedade da nossa empresa, tanto física como intelectual. Não deixe de usar o bom senso e seguir todas as políticas de segurança. Se tiver alguma razão para acreditar que a nossa segurança de rede foi violada - por exemplo, se perder o seu notebook ou smartphone ou pensar que a sua senha de rede pode ter sido comprometida - por favor comunique imediatamente o incidente ao seu gestor.

 Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

4.4. SEGURANÇA FÍSICA

Proteja sempre o seu notebook, equipamentos importantes, e os seus pertences pessoais, mesmo quando estiver nas instalações da AKF. Use sempre o seu crachá de forma visível enquanto estiver no local de trabalho. Não adultere ou desative dispositivos de segurança e proteção.

4.5. UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DA AKF

Tudo o que fizer utilizando as instalações eletrônicas da AKF (por exemplo, os nossos computadores, dispositivos móveis, rede etc.) ou tudo o que armazenar nas nossas instalações (por exemplo, cartas, memorandos, e outros documentos) poderá ser divulgado a pessoas dentro e fora da empresa. Por exemplo, a AKF pode ser obrigada por lei (por exemplo, em resposta a uma intimação ou mandado) a controlar, acessar e divulgar o conteúdo do correio eletrônico empresarial, correio de voz, arquivos e outros materiais nas nossas instalações eletrônicas ou físicas.

Além disso, a empresa pode controlar, acessar e divulgar comunicações de empregados e outras informações sobre as nossas instalações eletrônicas corporativas ou nas nossas instalações onde haja necessidade de o fazer, tais como proteger empregados e utilizadores, manter a segurança dos recursos e bens, ou investigar suspeitas de má conduta de empregados.

4.6. DADOS DOS FUNCIONÁRIOS


Recolhemos e armazenamos informações pessoais dos empregados. O acesso a estes dados será realizado apenas em conformidade com a legislação local e as políticas internas da AKF, tratando os dados dos empregados de forma coerente com a Política de Proteção de Dados da AKF.

5. DIVERSIDADE

Ao prestar os nossos serviços, a AKF Construções Ltda está também empenhada contra qualquer tipo de discriminação dos nossos clientes ou do público.

Comprometemo-nos a:

- encorajar a igualdade, a diversidade e a inclusão no local de trabalho, uma vez que são boas práticas e fazem sentido do ponto de vista empresarial;

	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

- criar um ambiente de trabalho livre de bullying, assédio, vitimização e discriminação, promovendo a dignidade e o respeito por todos, e onde as diferenças individuais e as contribuições de todo o pessoal sejam reconhecidas e valorizadas;

Este compromisso inclui a formação de gestores e de todos os outros empregados sobre os seus direitos e responsabilidades no âmbito da igualdade, diversidade e inclusão. As responsabilidades incluem a conduta do pessoal para ajudar a organização a proporcionar igualdade de oportunidades no emprego, e prevenir o bullying, o assédio, a vitimização e qualquer tipo de discriminação.

Todos os colaboradores devem compreender que eles, bem como os seus empregadores, podem ser responsabilizados por atos de intimidação, assédio, vitimização e discriminação ilegal, no decurso do seu emprego, contra colegas de trabalho, clientes, fornecedores e o público em geral.


- Levar a sério as queixas de bullying, assédio, vitimização e discriminação por colegas de trabalho, clientes, fornecedores, visitantes, o público e quaisquer outros no decurso das atividades da organização;

Tais atos serão tratados como má conduta no âmbito das queixas e/ou procedimentos disciplinares da organização, e serão tomadas as medidas adequadas. Reclamações particularmente graves poderão equivaler a uma falta grave e levar a demissão por justa causa.

O assédio sexual pode equivaler tanto a uma questão de direitos laborais como a uma questão criminal, tal como em alegações de agressão sexual. Além disso, o assédio, de acordo com a Lei 14.612, de 2023 que define assédio moral como conduta praticada no exercício profissional por meio da repetição de gestos, palavras faladas ou escritas ou comportamentos que exponham o estagiário, advogado ou qualquer outro profissional a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade e à integridade psíquica ou física, visando excluí-los de suas funções ou desestabilizá-los emocionalmente.

Fonte: Agência Senado

- disponibilizar oportunidades de formação, desenvolvimento e progresso a todo o pessoal, que será ajudado e encorajado a desenvolver todo o seu potencial, de modo a que os seus

 Construções Ltda.	CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA	COD-SGI-001	
		Revisão:	00

talentos e recursos possam ser plenamente utilizados para maximizar a eficiência da organização.

As decisões relativas ao pessoal devem basear-se no mérito (exceto em quaisquer isenções e exceções necessárias e limitadas permitidas em cumprimento à Lei da Igualdade).

- rever as práticas e procedimentos de emprego quando necessário para garantir a equidade, e também atualizar as políticas para adaptar-se às alterações da lei.
- controlar a composição da mão-de-obra no que respeita a informações como idade, sexo, origem étnica, orientação sexual, religião ou crença, e deficiência, encorajando a igualdade, diversidade e inclusão, e no cumprimento dos objetivos e compromissos estabelecidos na política de igualdade, diversidade e inclusão.

A monitoração incluirá também a avaliação da forma como a igualdade, diversidade e inclusão, e qualquer plano de ação de apoio, estão funcionando na prática, revendo-os anualmente, e considerando e tomando medidas para abordar quaisquer questões.

6. PENALIDADES

Esse procedimento deve ser seguido na íntegra por todos os colaboradores e/ou fornecedores de serviços da AKF. Toda tomada de ação diferente da rotina informada, o setor de SGI deve ser participado previamente.

Após treinamento, se o cumprimento deste procedimento interno for violado, deverá ser aplicada ação disciplinar, em sintonia com a legislação local em um princípio consistente de tolerância zero, sujeito à desligamento por justa causa.